

MAKSEN AUGUSTO DO NASCIMENTO

De: MAKSEN AUGUSTO DO NASCIMENTO
Enviado em: segunda-feira, 28 de abril de 2025 08:57
Para: Licitação; Gabriela Figueiredo; contatogmfreformas@gmail.com
Assunto: Notificação de Inabilitação – Edital de Credenciamento nº 01/2025 – GMF do Nascimento Engenharia Ltda.

Prezados Senhores,

Informamos que, após análise da documentação apresentada e o encerramento do prazo para atendimento à diligência, a **Comissão de Contratação do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso** deliberou pela **inabilitação da empresa GMF do Nascimento Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 50.881.907/0001-85, no âmbito do **Edital de Credenciamento nº 01/2025**.

A decisão fundamenta-se no não atendimento aos requisitos técnicos mínimos exigidos no Termo de Referência e na ausência de manifestação após a notificação formal de diligência, conforme previsto no **art. 15, § 2º, do Decreto nº 11.878/2024**.

Nos termos do **art. 17 do Decreto nº 11.878/2024**, é facultado à empresa a interposição de **recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta notificação, sob pena de preclusão.

Caso haja interesse em apresentar recurso, este deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail institucional: **licitacao@tre-mt.jus.br**.
Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Maksen Augusto do Nascimento

Presidente da Comissão de Contratação

 licitacao@tre-mt.jus.br